



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21/11/2025, 09:48

SEI/PMT - 0045983 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3563, de 19 de novembro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 004/2025, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação no II Encontro Estadual Cuida+Paraná - Gestores de Políticas do Cuidado - Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, bem como para atender às demandas relativas à retirada e condução do ônibus Cuida+Paraná destinado ao Município de Toledo. Justifica-se o pagamento de diárias aos servidores, nos seguintes termos e quantitativos, cujas informações seguem:

2 (duas) diárias para a Secretária, Simone Beatriz Ferrari:

Local: Curitiba/PR.

Previsão de Saída: 24 de Novembro de 2025, às 9h (já estará em Curitiba, por motivos particulares);

Previsão de Retorno: 26 de Novembro de 2025, às 16h.

1 (uma) diária ao servidor Fernando Ramalho Gasparetto:

Local: Curitiba/PR.

Previsão de Saída: 23 de Novembro de 2025, às 21h15min;

Previsão de Retorno: 24 de Novembro de 2025, às 22h.

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	SIMONE BEATRIZ FERRARI	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	***.521.379-**	906481	2	1.300,00
2	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	MOTORISTA I	***.185.729-**	913691	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 19/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045983** e o código CRC **EASCC324**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.008695/2025-37

Documento nº 0045983v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 2 de 11

21/11/2025, 09:48

SEI/PMT - 0045991 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3564, de 19 de novembro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1130/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 30411/2025 do mês de novembro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 14/11/2025, às 1h36min e retorno em Toledo no dia 15/11/2025, às 14h27min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 19/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045991** e o código CRC **20EC769D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.008736/2025-13

Documento nº 0045991v2



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva do tipo esmeralda de alta qualidade, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama esmeralda em leiva de alta qualidade, livre de ervas daninhas (material e mão de obra), compreendendo a remoção do produto existente no local, limpeza e destinação final adequada do material removido para atender as demandas das Secretarias do Município de Toledo/PR
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 4 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247, de 19 de novembro de 2025

Designa parlamentares para participarem de evento em Brasília/DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Professor Oséias e Odir Zoia para participarem do “ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FLUXOS INTERNOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS”, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, em Brasília/DF, promovido pela Genesis Capacitacao Em Gestao Publica Ltda, aos quais serão concedidas 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) cada, totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para cada parlamentar.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por participante.

II - o deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF - Cascavel/PR, com previsão de embarque em Cascavel às 19h05min e com chegada em Brasília às 23h45min do dia 01, e previsão de embarque de retorno às 13h55min em Brasília e chegada no aeroporto de Cascavel às 18h10min do dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de placas SFF2B74 até o aeroporto de Cascavel/PR, nas datas de ida e regresso, fica designado o servidor Wagner Ribeiro de Jesus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.19 11:58:52 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 5 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 248, de 19 de novembro de 2025

Designa o servidor Andriws Todeschini Prestes para participar de curso em Foz do Iguaçu/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Andriws Todeschini Prestes para participar do Curso "Planejamento, Etp e Termo de Referência com Inteligência Artificial", na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 1 a 3 de dezembro de 2025, evento promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, ao qual serão concedidas 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais);

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Foz do Iguaçu - Toledo, com saída de Toledo prevista para as 18h15min do dia 30 de novembro e retorno com previsão de embarque em Foz do Iguaçu às 18h do dia 3 de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.11.19
16:17:59 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 6 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROPONENTE: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, CEP 85.864-320, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. **OBJETO:** Inscrição no evento PLANEJAMENTO, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 1 a 3 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 – Comprasgov)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 – Comprasgov) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 05 de dezembro de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90014/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.353,32 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 7 de 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 83, de 19 de NOVEMBRO de 2025.

Delibera pela prorrogação da vigência da manutenção de inscrição da Organização da Sociedade Civil – Centro Beneficente de Educação Infantil - Ledi Maas Lions até o dia 10 de dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, Sra. Simone Beatriz Ferrari em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º, do seu Regimento Interno;

Considerando a não conclusão do processo de análise para renovação do registro da Organização da Sociedade Civil – Centro Beneficente de Educação Infantil - Ledi Maas Lions, pelas comissões de trabalho do CMAS, em que aguarda-se apreciação da plenária do relato de visita institucional realizada em 18 de novembro de 2025 pela Comissão de Fiscalização;

Considerando a imprescindibilidade do registro das Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais tipificados pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 neste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a prorrogação de vigência do registro de inscrição da Organização da Sociedade Civil – Centro Beneficente de Educação Infantil - Ledi Maas Lions, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – PR, até o dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196 E-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por CINTHIA REGINA BRUN em: 19/11/2025 16:56:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 21/11/2025 08:10:14.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1433f95e-b3d1-4212-a082-64efa9f2c9aa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 8 de 11

Assinaturas

Página: 1



Documento: 50030/2025 - RESOLUÇÃO CMAS 83.2025 - PRORROGA VIGENCIA LEDI MAAS.pdf
Data: 19/11/2025 16:56:54

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 21/11/2025 08:10:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 1433f95e-b3d1-4212-a082-64efa9f2c9aa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 9 de 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 84, de 19 de NOVEMBRO de 2025.

Delibera pela prorrogação da vigência da manutenção de inscrição da Organização da Sociedade Civil – Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA até o dia 10 de dezembro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, Sra. Simone Beatriz Ferrari em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º, do seu Regimento Interno;

Considerando a não conclusão do processo de análise para renovação do registro da Organização da Sociedade Civil – Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, pelas comissões de trabalho do CMAS, em que aguarda-se apreciação da plenária do relato de visita institucional pela Comissão de Fiscalização;

Considerando a imprescindibilidade do registro das Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais tipificados pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 neste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a prorrogação de vigência do registro de inscrição da Organização da Sociedade Civil – Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – PR, até o dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196 E-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por CINTHIA REGINA BRUN em: 19/11/2025 16:57:15. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 21/11/2025 08:11:17.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6505eeb9-5de1-4191-9ff6-e10742f4a886



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 10 de 11

Assinaturas

Página: 1



Documento: 50031/2025 - RESOLUÇÃO CMAS 84.2025 - PRORROGA VIGENCIA APA.pdf
Data: 19/11/2025 16:57:15

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 21/11/2025 08:11:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 6505eeb9-5de1-4191-9ff6-e10742f4a886



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 21 de novembro de 2025

Edição nº 4553

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.